



**DECRETO Nº 161/2021**

**Taguatinga, 05 de março de 2021.**

**CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado no "Placard" da Prefeitura Municipal de Taguatinga no dia 05 / 03 / 2021

*Nomeia Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDCA e dá outras providências.*

  
Assinatura

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 e a Lei Municipal nº 193/1998, que institui a o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO,**

- a) a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através do Decreto nº 160, de 03 de março de 2021 para biênio 2021/2023;
- b) a indicação, pelo Conselho em ata de posse realizada no dia 25 de fevereiro de 2021, de três dos seus membros para compor lista tríplice visando à escolha do Presidente, Vice-Presidente e Secretário;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Ficam **NOMEADAS** para exercer a função de Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para biênio 2021/2023, respectivamente, a Sra. ZEILA AIRES ANTUNES RIBEIRO, a Sra. MARIA CÉLIA BISPO DE DEUS e a Sra. LUANY ALVES DO NASCIMENTO.

**Art. 2º** –Nos termos do inciso do art. 5º da Lei 193/1998, caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente a administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Taguatinga,**  
Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

  
**PAULO ROBERTO RIBEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA